



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

LEI Nº 1.077, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Revoga a Lei Municipal nº 895, de 20 de abril de 2012 e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE


Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 895, de 20 de abril de 2012, bem como o decreto nº 019, de 20 de abril de 2012.

Art. 2º A doação de que trata a lei nº 895/2012 fica anulada, retornando o imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 07 de maio de 2015.


Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte

